

ATO TRT13 SGP N.º 178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê de Crises Cibernéticas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 12307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer o inciso IX ao art. 3º do ATO TRT13 SGP N.º 180 /2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
IX - Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente